



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 062, de 28 de junho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-458/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **A MARÍTIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo-SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais) para CR\$ 6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros reais), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 17 de março de 1994.

JOÃO FERNANDO MOURA VIANA
Chefe do DECON